

Portaria libera antecipação de honorários periciais em ações do INSS

O Conselho da Justiça Federal e o Ministério do Planejamento assinaram uma portaria conjunta que permite antecipar o pagamento de honorários a peritos em ações do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A [portaria](#) foi assinada nesta segunda-feira (10/12).

Divulgação



Divulgação Honorários periciais será de no mínimo R\$ 62 e máximo de R\$ 200

A medida estabelece os procedimentos para fixação dos valores, que deverá ser de no mínimo R\$ 62, podendo chegar ao máximo de R\$ 200.

A matéria segue a disposição da Medida Provisória 854/2018 e a [resolução](#) do Conselho da Justiça Federal de 2014.

De acordo com o governo, deverão ser antecipados R\$ 70 milhões para os tribunais regionais federais. Para 2019 e 2020, a previsão de gasto é R\$ 220 milhões e R\$ 229 milhões, respectivamente. Atualmente a gestão da despesa com peritos em ações que envolvem o INSS está a cargo Justiça Federal.

Com o ato, a expectativa é que haja continuidade dos pagamentos das perícias médicas nas ações judiciais em que o INSS seja parte e que tramitem nos juizados especiais federais. *Com informações da Assessoria de Imprensa do CJF.*

Date Created

11/12/2018